

# ESTAFETA

PERIODICO IMPARCIAL

Proprietario e principal Redactor—José Pereira Lopes.

ANNO I

E. UNIDOS  
DO  
BRASIL

ASSIGNATURAS  
Por anno:  
Capital 8\$000  
Interior 10\$000

THEREZINA, 23 de Outubro de 1898

REDAÇÃO E  
OFFICINAS:  
Praça de Uru-  
guayana n.º 17.

ESTADO  
DO  
PIAUIHY

NUMERO 48

Redactores—Drs. Laudelino Baptista e Abdias Neves.

## ESTAFETA

### DUAS PALAVRAS

Unico e simples sentimento de consideração pessoal para com o illustre sr. major Manoel Lopes, levamos a responder a carta que illustra hoje as columnas do *Estafeta*, firmada por S. S., e em que, n'esse estylo rendilhado e gracil que tão bem lhe conhece o nosso publico legente, se ergue—«*revoltado*» com a «*injustiça*» que praticamos no ultimo edictorial desta folha, quando lançamos um rapido olhar para o passado e expendemos despreteçiosa opinião sobre o governo do exm. sr. dr. Prudente de Moraes,—para fazer alguns reparos ao que dissemos.

Antes de tudo deixe-nos dizer que labora em um grave engano: a nossa penna ao traçar os conceitos que tanto incidiram no desagrado de S. S. não obedecia a um impulso de momento; não nos serviamos della como de uma arma de combate para ferir o actual Presidente; absolutamente não! Deixámos apenas que transbordasse do nosso intimo a enorme torrente de pezar que afogava-nos a alma de crentes, hontem, de quasi desesperados, hoje, e, nada mais natural que a nossa indignação recahisse sobre aquelle que, em um posto de sacrificios, não se compenetrara da elevada missão que lhe outorgara o povo no termino de uma phase *terrorista*, quando já sem esperanças recorria para o governo civil como o unico capaz de *republicanizar* a sua republica (a phrase é de um eminente jornalista) tão fanaticamente idolatrada, mas, desgraçadamente, tão desvirtuada pelos que a exerciam!

Não apontamos factos en-

tão porque não era intento nosso fazer um estudo do periodo governamental que finda a 15 de novembro, o que, de novo recordamos, não fazemos no momento presente; mesmo, porem, respondendo ao sr. major Manoel Lopes, aproveitaremos o ensejo para apresentar alguns argumentos imensamente eloquentes, que virão documentar as observações expendidas.

Começa S. S. censurando o qualificativo *improficua* que applicamos á administração a findar; entretanto não nos mostra quaes as vantagens auferidas pela nossa industria extractiva, agonisante; pelo nosso commercio esmagado ao peso de impostos vexatorios; qual o progresso material emanado directamente do governo; quaes as medidas tomadas para a affirmação do nosso credito no estrangeiro; quaes as tentativas a ampliar as nossas relações internacionaes & de quatro annos a esta parte.

Lembra, é certo, o accordo realisado em Londres pelo dr. Campos Salles, mas esquece de quem partio a iniciativa, quem realisou a transacção. Para agarrar-se ao seu argumento achilles, olvida o cambio a 5 e 1/2 dando logar a estes versos de Bilac:

«E ha de chegar o termo da esparrela  
O cambio, a zero, ficará  
No patamar tranquillo da tabella  
E o mundo não acabará!»

Aponta a *grande agonia negra*—o crime de 5 de novembro—quando sabe que elle é mais uma pagina de vergonha, mais um attestado de inercia, e, se não, responde-nos: onde estão os complices de Marcellino Bispo, onde os indigitados responsaveis pela morte do inditoso marechal Bittencourt?

Por ventura fez-se já a luz n'essa treva densa donde só Marcellino Bispo surge, para expiar um crime

no qual o inquerito demonstrou a culpabilidade de individuos que continuam a flunar completa e absolutamente impunes?

Falla em confiança inspirada pelo governo ás forças armadas; desconhece, então, o que deu-se com o Club Militar, na Capital Federal, o processo do seu chefe &?

Depois de citar o *Jornal do Commercio* e a *Gazeta de Noticias* pergunta onde está essa imprensa *independente e sobranceira* a que nos referimos. E' o cumulo!

Por acaso o jornalismo em nossa terra estará reduzido a estes dois orgãos da publicistica?

Bastaria isto para provar quão acanhada foi a esphera de acção onde o illustre articulista teve de operar; bastaria isto para despensar-nos de continuar a discorrer sobre este assumpto, si não nos alentasse o desejo de provar a S. S. que a causa que patrocina é por demais antipathica.

Escreveu: «Muitas vezes a fecundidade dos resultados promana de meios tortuosos e o insuccesso origina-se da recusa d'esses meios», não quiz, porem, acrescentar que tambem pode originar-se da incompetencia do agente, como acreditamos tenha succedido desta vez.

Tendo analysado assim os principaes pontos de sua carta, permitta que lhe avivemos um pouco a memoria; permitta que lhe digamos que ha sido a *contemporarização* mais criminosa o modo porque o dr. Prudente tem tratado a questão do Amapá, em que se acham a honra e o direito brasileiros empenhados; consinta que lhe lembremos a incineração da *Gazeta* e do *Liberdade* e o modo porque então obrou o governo; que lhe recordemos o assassinato de Gentil de Castro, á tarde, em um ponto concorridissi-

mo da capital da União, sem que os criminosos fossem presos; que lembremos-lhe para finalizar, porque do contrario seria um rosario interminavel, os factos da Polytechnica, muito recentes para que haja necessidade de que accrescentemos qualquer esclarecimento, e, diga-nos agora como manifestou-se a energia do governo n'estas occasiões.

«Del'administration nais-sent les raisons qui font aimer aux citoyens le régime dans lequel ils vivent, et son gouvernement,» disse Bonnin.

A quem, pois, attribuir a causa dessa depreciação em que vai cahindo o sentimento republicanó no animo popular?

Aqui ficamos dispostos a não voltar ao incidente.

### CARTAS RECIFEISES

(Serviço particular do «Estafeta»)

IV

Quinta-feira 15 de Setembro de 1898.

Remagnosi teve razão quando disse:

«Constituição é a lei que um povo impõe aos que o governam para garantir-se contra o despotismo delles».

Presuppondo nesta definição uma luta perenne entre os governos e os governados, o sabio italiano revelou-se um psychologo profundo. De facto, quem se der ao trabalho de um retrospecto politico, notará, quer no tempo quer no espaço, a scintella dessa hostilidade perpetua. Foi desse estudo de observação e analyse, pois, que surgiu o logico conceito do insigne publicista, que vê o governo, «não como o representante da sociedade na execução das leis, mas, como um inimigo publico dos cidadãos».

Seja a Constituição de um Estado a arca santa onde se depositem os direitos dos cidadãos, no dizer de um espirito contemporaneo, comprehendam-na desse modo os governantes, outros serão, certamente, o equilibrio social, a direcção e progresso do Estado de que ella for a «lex lé»

gum». Mas, ao em vez de assim garantirem as liberdades e os direitos, ellas constituem verdadeiros pactos onerosos para os cidadãos, para o povo, cujas prerogativas deveriam zelar de preferencia.

Para honra do Brazil, espirito mais liberal dicta a nossa suprema lei, tão prodiga nas bellas theorias que encerra, quanto pobre nos resultados praticos até agora conhecidos!

Tão jovem ainda não tem uma pagina sem a mancha de uma violencia, um artigo sem o vestigio de um crime!

E' o povo quem a immola? Não; o povo extatico assiste esse sacrificio que o governo faz em nome da lei...

Da lei!... da lei que o governo torce ás menores solicitações da sua politica, da lei... que só tem vigor na larga estrada do mal!

Nós estamos, pois, com Romagnosi; queremos «Constituição» contra os governistas. Contra elles somente, sim, que conculcam os direitos da soberania nacional, que violentam a propriedade, que abuzam do poder pela força, quando lhes convem, que matam as idéas mais nobres no coração do crente, e tudo isto pela satisfação deslumbrante do seu egoismo injustificavel!

E' da falta de garantias constitucionaes, portanto, ou porque não a querem comprehender e executar aquelles de quem o seu bom desempenho depende, que se resente a nossa Republica, tão carente de firmeza e segurança.

Cada dia, cada decepção! Hontem, foram o «golpe de Estado» do general Deodoro, as deposições e violencias do marechal Floriano, que lhe acenaram o abismo; hoje, são as mesmas deposições sob a forma fantasiosa da comedia.

Hontem, decapitava-se na praça publica, roubavam-se os dinheiros do erario nacional para fazer-se a guerra injusta; hoje, campeiam impunes esses assassinos, roubam-se o direito do voto, depõe-se o governador do Amazonas, e não sabemos o que mais, sob pretextos os mais ridiculos.

E' que o governo civil do dr. Prudente de Moraes só entende o progresso de um povo com a exclusão absoluta da guerra.

E' preciso distinguir. A guerra injusta, a guerra para satisfazer caprichos e vaidades politicas ou pessoais, é deshumana, é barbara, não encontra apoio em nenhum principio estabelecido. A guerra para evitar humilhações degradantes, para evitar o aviltamento das nossas instituições, para nos fazer respeitar e crescer aos olhos dos nossos inimigos externos, essa guerra, é preciso convir, é necessaria, essa guerra se justifica.

Não é, portanto, na paz incondicional que se concretizam as boas qualidades de um governo. As vezes, a virtude consiste em saber rompê-la,

mas, rompê-la para salvar a nossa dignidade, para salvar a Republica do oprobrio e da vergonha.

Pode-se comprehender essa paz em nossa Republica quando, no Amazonas, o Governador constitucional, o mesmo que o povo, por maioria absoluta, de votos investira no respectivo cargo, é esbulhado aos olhos da União, sob pretexto de uma renuncia falsa, e de um processo ridiculo?

Isto pasma e mata a fé no coração republicano!

Examinemos, porem, á luz do direito essa miseravel farça que vai tomando proporções as mais assustadoras, neste governo enfermo, cujo occidente felizmente temos lobrigado.

Estabelecido como provado que é falsa a declaração de renuncia apresentada ao Congresso do Amazonas, em nome do Governador Fileto, e deante da reclamação deste, qual o remedio juridico a empregar, no intuito de serem restabelecidas as relações de direito assim perturbadas?

Desde que se dá uma perturbação na ordem juridica, occorre logo a idéa de solicitar-se a intervenção do poder judiciario a quem compete decidir as lutas que se travam pela aquisição ou reconhecimento de um direito. E, na hypothese, de-de que, fundados naquelle documento cuja auctoria é negada por aquelle a quem é attribuida, se deu opposição directa e positiva a que o chefe do poder executivo do Estado do Amazonas exercesse livremente as funções que lhe são proprias, temos bem caracterizada a figura do crime de que se occupa o art. 111 do código penal, e tanto basta para que o poder judiciario possa ser chamado a sentenciar sobre o caso.

Mas, na melhor hypothese, suppondo que na situação anormal em que se acha aquelle Estado, a justiça possa agir livremente e imprimir a suas decisões o cunho da imparcialidade e da isenção, seu procedimento é sempre moroso, e, tal seja a habilitação do delinquente, é possível que, afinal, consiga fugir ás malhas da justiça, deixando nella enredado um simples instrumento de suas machinações. Em todo caso, para desagravo do direito, para o prestigio da lei, é necessario que se encaminhe o processo o os juizes competentes se pronunciem a respeito.

Entretanto é claro que, proferida a sentença condemnatoria, teriamos necessidade de alguma cousa mais do que a punição dos culpados. Essa alguma cousa mais é a reposição do Governador espoliado. Mas, suppondo que o andamento do processo por sua morosidade transpõe o terreno dentro do qual expira o mandato do Governador, a execução da sentença seria manca, porque não daria satisfação completa ao direito.

E esta sua falha em qualquer hypothese, afinal, existe, porque, por menos que se prolongue o procedimento judiciario, durante esse tempo as funções de Governador estão sendo illegitima, porem livremente exercida.

E, si está em causa a legitimidade do exercicio das funções do poder executivo parece que estas não podem ser legitimamente conservadas a quem é perante a justiça accusado de usurpador.

De tudo isto se conclue que, si a acção deve ser intentada para apurar se a quem cabe a responsabilidade do crime committido, é necessario que outra acção mais prompta, mais energica se faça sentir, e esta só pode ser a intervenção do poder executivo federal, de accordo com o art. 6 § 3º da Const.

Diz este art. no § cit.: o governo federal poderá intervir nos negocios peculiares aos Estados—para restabelecer a ordem e a tranquillidade, a requisição dos respectivos governos.

Que a ordem juridica está perturbada no Amazonas não resta a menor duvida, pois que o seu governador se acha impossibilitado de exercer as funções que continuam exercidas por seu substituto, quando elle, possuidor legal da auctoridade, se apresenta para exercê-la.

Que houve solicitação de intervenção federal por quem podia fazê-la, é sabido, pois a requisição foi feita por Fileto que, em quanto não for destituido de sua auctoridade pelos meios legais, é o governador do Estado do Amazonas, o representante superior do seu governo.

Quando se dá uma revolta a mão armada todos comprehendem que o caso é de intervenção. Porque? Porque ha perturbação da ordem, desorganisação da vida juridica, e o governo do Estado confessando-se impotente para restabelecer a ordem legal, a vida do direito, pede auxilio ao governo da União.

Ora, na hypothese em questão, ha desorganisação da vida juridica, embora limitada, ha usurpação de auctoridade, a ordem legal não é mantida, e o governo não podendo fazer effectiva a sua auctoridade que tem por si a lei, mas não a força, pede ao governo federal que o auxilie a restabelecer o prestigio da lei em seu Estado.

Outra questão é sobre se os poderes da União são obrigados a attender a semelhantes requisições. Dos termos do despositivo constitucional se depreheende que fica ao arbitrio do presidente da Republica julgar da oportunidade e da conveniencia da intervenção. E para que esse arbitrio não tome uma posição de capricho, nem se deixe influenciar por paixões partidarias, é que julgamos necessaria e urgente uma lei regulamentar do art. 6 da const. fed.

Infelizmente, ha 10 annos quasi que o congresso federal abre-se e fecha-se sem que os senhores congressistas curem dessa medida, gastando pelo contrario, o seu precioso tempo, em questões politicas, banaes e pueris.

E, em quanto derem nesse estado de cousa assumptos de tamanha magnitude, periclita a justiça, morre o direito nas causas os mais justos!

Que o sr. dr. Fileto Pires será uma das victimas, nollo diz a conceição dos factos até agora por nós observados, porem, outro governador jamais se deixará emmaranhar nas malhas de igual balela, fazendo, quem sobe, todas as suas necessidades physiologicas no mesmo salão em que der o expediente...

Apreciem os caros leitores das «Cartas Recifenses» o nosso protesto que ahi fica, sem outro interesse, que não o do restabelecimento do direito.

N. B.

Escrinio Litterario

PULVIS EST

(SOBRE UMA PAGINA DE BAUDLAIRE)

*em doirado ataide, caro e pulchro,  
entre os aljidos muros do sepulchro,  
não será mais que um miseravel lódo!*

*Será pús, podridões, aonde inermes,  
saciados, dormirão immundos vermes,  
no banquete final d'esse teu tódo!*

*Um dia esse teu corpo esculptural  
em que a Volupia mora e o Goso habita,  
onde o Desejo freme e o Amor palpita,  
onde existe uma Graça sem equal;*

*corpo de elegancia toda especial,  
que de balde a estatuaria grega imita,  
onde em cada contorno algo se agita  
de extranhamente lubrico e sensual;*

ABDIAS NEVES.

PARA DISTRAHIR.

Decifraram:

Paganel, todos os problemas.  
Portel, Lip-Lup e Luar—6. Sindhad—5.

Decifrações

Thiago Dalbret, Cyganómetro,  
Sagaz, Caloiro, Lichino, Adúana e Amaro.

Th. Dalbret.

## CARTA

Meu caro e sr. Redactor do «Estafeta»

Osbeuro auxiliar da imprensa de nossa terra, a cujo serviço dediquei os melhores dias de minha actividade, eu ainda sinto por ella, do sitio retirado em que me acho, o amor e o respeito com que o crente antevê do seu leito de immobillidade e velhice, a magestade e a pompa dos altares em que sacrificou ao Deus da sua adoração.

Leio sempre com interesse o vosso applaudido jornalzinho e mais de uma vez tenho me encontrado de perfeito accordo com as theorias politicas nelle desenvolvidas.

Porem o editorial do ultimo numero, debaixo da epigraphe —o futuro governo, consagra, a meu ver, uma dessas injustiças clamorosas que o vosso caracter particular não subcreveria, mas diante da qual a penna do politico não tremoe, porque a penna do politico, como nenhuma outra, sabe doirar os idolos de barro do seu amor com a mesma coragem com que ateia a chamma do incendio aos templos sumptuosos dos seus adversarios.

Na edição de 15 do corrente, quando apenas faltavam trinta dias para que essa encarnação das virtudes mais austéras, que se chama Prudente de Moraes, se retirasse da alta administração do paiz, a vossa penna de jornalista, sempre digna e que jamais o ferira, deixou-se deslumbrar pela luz do novo astro que esponta nos horisontes da patria, e, para acompanhar a isso que chama a imprensa «independente e sobranceira», atirou tambem o seo dardo na pessoa veneranda daquella, diante de quem hade immoeder o odio para falar a justiça, como immadeceo a garucha do assassino para viver o brasileiro exemplar.

Dissestes: «é por demais triste, compunge-nos profundamente a alma de patriotas o espectáculo da administração improficua de s. exc., espectáculo de um governo de contemporisção, de fria indifferença pela nossa questão economica, &».

«A imprensa inteira deste paiz, essa imprensa independente e sobranceira que não vende as suas opiniões, que não se mancha ao contacto do ouro vil de certos Cresus da actualidade, verbera, proffiga de muito os desacertos daquella que não soube corresponder á sympathia do povo, do povo a eterna besta que, se levanta a cabeça, ás vezes, é para lambar, como um cão amoroso, a mão gelada do seu carrasco!»

Não se concebe uma condemnação peor do que a que lançastes sobre o governo que vae findar.

A vossa linguagem asseme-

lha-se a do pamphletista, imbuído de ressentimentos, ferido pessoalmente e nos ultimos arrancos de uma longa campanha de recriminações! Porque taxaes de improficua a administração a terminar?

Onde já se vio, neste paiz, governo mais agitado, mais difficil e laborioso, especialmente nos dois ultimos annos?

—A guerra do Sul, legado funestissimo do seo antecessor, onde o sangue e o dinheiro da nação derramavam-se em borbotões, por si só, não bastaria para immortalisar o governo que conseguiu terminal-a?

—A temerosa campanha de Canudos, não consumio os melhores dias desse governo benemerito?

—A lucta tremenda, sem igual, dos partidos politicos, a lhe crearem mil embarços, a disvirtuarem o systema, fazendo da tribuna parlamentar um pelourinho e dos templos da justiça um azorrague contra o seu governo não, obrigaram-no a distrahir-se de outros ramos de negocios, para sustentar o principio da autoridade fundamentalmente abalado?

—Essa agonia negra da patria—o crime de 5 de novembro, onde tudo esteve prestes a submergir-se,—honra, vidas e instituições, não paralisou a vida da nação, absorta e compungida diante desse attentado que não tem nome e que não teve autores?

—A posição eminentemente correcta das forças armadas do paiz, conseguida pelo esforço do governo actual que soube inspirar-lhes a mais elevada confiança, não traduz a «proficuidade» e o patriotismo desse governo que agora malsinaes?

A menos que não se adopte a politica de Machiavel, separada da moral, onde os fins justificam os meios, não sei como se possa condemnar de esteril, improficuo, indifferente e inerte, o governo do dr. Prudente de Moraes!

Arreceio-me daquelles que pensam que a fecundidade dos resultados deve sempre fazer a gloria do homem de Estado e o insuccesso a sua vergonha.

Muitas vezes esse resultado feliz promana de meios tortuosos e o insuccesso origina-se da recusa desses meios. Ainda assim devemos bater palmas ao triumpho do primeiro e derramar impropios sobre a desgraça do ultimo?

Não! Essa politica utilitaria, que não conhece nenhum freio moral, sem alma e sem entranhas, suprema personificação do egoismo, não é a politica de que carecemos, não é a politica que nos convem pelo nosso caracter, pelas nos-as tradições, pela nobreza dos sentimentos que demoram no coração de cada um dos brasileiros.

Ella faz os triumphadores a quem o povo jamais presta o culto que elles julgam merecer, porque conhece que o

seu triumpho é o resultado de um crime; ella produz os criminosos que a consciencia publica recusa absolver, ainda que se cubram com o bem do Estado, que é a mascara de muito patriotismo falso.

A politica honesta, a politica de um povo verdadeiramente digno é aquella que não levanta pelourinhos para a reputação daquelles que não venceram porque não quizeram tinar suas mãos no lo daçal do crime que, mesmo quando eleva, não deixa de innegrecer seus autores.

Aquella que sempre condemnei, a politica violenta que tentou assassinar o dr. Prudente de Moraes e que ainda hoje o cobre de injurias, é a mesma que invoca a autoridade de Grigorio XIV ordenando um jubiléu em hora das nupcias sangrentas de S. Bartholomeo; é a mesma que tenta justificar os mas-acres de Setembro de 1793, em nome dos perigos da patria e da liberdade republicana.

Eu bem sei que o meu illustre amigo, redactor do «Estafeta», não communga absolutamente no altar dessas perigosas doutrinas, mas, permitta que lhe diga que com o artigo a que respondo, favoreceu-as, talvez inadvertidamente.

Admitto que em rigor se diga que o dr. Prudente de Moraes não resolveo definitivamente o problema financeiro de nossa patria, mas afirmar, como fizestes, que elle foi indifferente á ruina do nosso credito, é fechar os olhos á evidencia dos factos que a consciencia nacional recebeu e proclama.

Não está ahí o ultimo arranjo financeiro, realisado em Londres, com o mais franco, leal e decedido auxilio do illustre dr. Campos Salles?

Não calou fundo no modo de ver das summidades das nossas finanças a sabedoria desse accordo que si não é o fim, é pelo menos a base segura do levantamento do nosso credito, como disse o mesmo sr. Campos Salles que chamou de pessimistas e impatrioticos os que lhe faziam guerra?

Applaudiram-no francamente, alem de outros, os dois jornaes mais antigos e importantes da capital da Republica, o «Jornal do Commercio» e a «Gazeta de Noticias».

O discurso do senador Rodrigues Alves, é uma dessas peças profundas, talvez a mais succulenta que se haja proferido na actual sessão do congresso, calando os seus adversarios e demonstrando com precisão e clareza que a execução leal do accordo trará em resultado o restabelecimento do nosso credito.

A propria opposição parlamentar, pelo orgam de um dos seus primeiros homens, o sr. Serzedello Correia, applaudio o arranjo feito pelo governo do dr. Prudente de Moraes, como o primeiro passo, dado com segurança, na

solução da questão financeira.

Os bancos, o commercio, a industria, as classes conservadoras emfim, demonstraram em um banquete esplendido e significativo, offerecido ao ministro da fazenda que a alma nacional estava ao lado do governo que com tamanha sabedoria eucaminhara a solução do problema financeiro da patria.

Como é pois, que affirmaes que esse mesmo governo se quedou indifferente diante da nossa ruina economica?

Onde está esta imprensa «independente e sobranceira» que dissestes acompanhar? A maioria dos jornaes fluminenses apoiou o governo do dr. Prudente de Moraes, especialmente nesta questão.

A unica folha que rompeo francamente contra o arranjo, foi a do sr. Aleixo Guanabara.

Estou certo de que não quereis navegar nas aguas desse jornalista que pode ter muito talento, mas é cheio de suspeições para falar do governo actual.

Convem que se saiba que nunca precisei do governo do dr. Prudente de Moraes e que se defendi-o algumas vezes foi no meio de-se animato da imprensa onde os pequenos como eu desapparecem, mas, senti-me revoltado com a vossa injustiça e foi por isso que escrevi as linhas que ahí ficam, filhas da melhor intenção e em defesa do astro que se despeña no ocaso.

Publicae-as no mesmo lugar onde foi feita a accusação, porque só assim ficará patente a vossa boa fé, de que aliás nunca duvidei.

Desorendamo-nos do vezo sacrilego que nos faz amesquinhar os nossos melhores homens de Estado, e meçamos com a isenção da consciencia posta longe das misérias politicas, a grandesa dos ensinamentos e a nobreza dos intuitos com que governou-nos o sr. dr. Prudente de Moraes.

O bem que S. Exc. nos fez, ensinando como ninguem—o respeito da autoridade, a veneração do direito e o cumprimento das leis,—teceu-lhe esta corôa sem par que custou-lhe martyrios sem conta.

Mas, preparemo-nos todos para ver amanhã, por nós mesmos ou por nossos filhos, a glorificação desse nome immaculado para quem a patria, a justiça e a liberdade foram os unicos ideias.

M. Lopes.

## Por conta alheia

Padre Firmino Sousa

Por acto do Exm.º Bispo diocesano foi destituído desta freguezia, da qual era encarregado, o illustre vigario padre Firmino Souza.

Alguns amigos dirigiram-

se ao Exm.º Bispo, com o telegramma seguinte:

«Interpretando sentimentos parochianos, reconhecendo serviços, dedicações do padre Firmino, sentindo sua destituição desta freguezia, pedimos a v. exc. re-consideração acto, para satisfazer desejos população», a cujo telegramma foi dada a seguinte resposta:

«Serviços parochial, espiritual, exigem alteração feita» em vista do qual seguiu o digno Vigario, no dia 30 de setembro para Piracurucá, afim de ir impossar-se da freguezia da Batalha, da qual foi encarregado.

Homem honesto, independente e trabalhador, prestou a esta freguezia relevantes serviços, já convidando o povo para com elle conduzir material, para a Igreja Matriz e cemiterio em construções, já concorrendo com quotas para auxilio dos referidos serviços.

No cumprimento de seus deveres parochiaes, não encontrava embaraços para bem servir aos seus parochianos; viajando a qualquer hora, e em caso de molestia não distinguia classes sociais para acudir a qualquer chamado, mesmo sem interesse pecunario.

Os abaixo assignado, reconhecidos dos bons serviços prestados a esta freguezia pelo padre Firmino Souza, recorrem á imprensa para manifestar-lhe uma prova de apreço e dedicação que lhe tributam.

Peripiry, 9 de Outubro de 1898.

Thomaz Rebello, Estevão Rabello, Francisco S. Memoria, Antonio Coelho de Rezende, Francisco Felix da Silva, Domingos Coelho de Mello, João Coelho de Rezende, Manoel Pedro de Souza Bem, Domingos Porfirio de Freitas, Domingos de Freitas A. e Silva, Gerson Serejo, Themistocles Sampaio, João Aguiar, Sezostris Rezende, Diogenes Coelho, Raimundo Rodrigues Lima, Nelson Resende, João de Freitas e Silva, João de Freitas Filho, José Pedro de Souza Bem, João Damaceno Monte, Severiano Gonçalves de Medeiros, Vicente de Medeiros Barbosa, Luiz de Freitas e Silva, Antonio Alves Ferreira, José Luiz de Souza Medeiros, Joaquim Tertuliano, Benicio Augusto, José Albino de Araujo e Silva, Antonio

Marques d'Oliveira, José Gomes Rabello, Olyntho Gomes Rabello, Onofre Rodrigues d'Oliveira, Altino Pacifico Analio Brazil, Antonio Porfirio de Freitas, Antonio de Freitas e Silva Sampaio, Diogenes Filinto, Camillo José de Mello, Antonio Luiz de Mello, Estevão Getirana, Raymundo Luiz Medeiros.

### 35 Batalhão de Infantaria.

Retirando-me hoje desta capital, com destino ao Estado do Maranhão, onde vou servir addido no 5.º de infantaria, commetteria uma injustiça se não patenteasse ao 35 batalhão o quanto vai em mim de reconhecimento, durante os longos mezes em que tive a honra de servir em tão distincta corporação.

Ao distincto major Martiniano Francisco de Oliveira, em quem encontrei não um superior, mas sim um verdadeiro amigo, aos illustres capitães Raymundo Magno da Silva, Joaquim Euclides de Freitas, tenentes João de Deus Moreira de Carvalho, Pedro Augusto de Souza Mendes, alferes João Baptista Pass Barreto, Francisco Hypolito de Oliveira, Julião Castano de Azevedo, Avelino Alves Setubal, Estevam Chaves, José Raymundo de Moraes, Raymundo Freitas, João Xavier do Rego Barros e alferes-alumnos Evandro Lima e Costa Araujo, verdadeiros camaradas e irmãos, me confesso penhoradissimo, certos de que o meu coração é pequeno para conter as saudades que levo de cada um.

No Maranhão, encontrarão em mim um camarada de poucos prestimos, é verdade, porem sempre as suas ordens.

Aos inferiores e praças a minha satisfação tambem é grande, pois, a disciplina e boas qualidades de que são dotados, disso me fizeram reconhecido.

A esta pleiade, portanto, de tão distinctos servidores da Patria, as minhas saudosas despedidas.

Therezina, 8 de Outubro de 1898.

Alvaro A. da Cruz.

### Finalizando

O cidadão Felicio José Gonçalves está realmente muito cheio de si: nem *lavou-se* nas agoas lustraes do Jordão, e arrotta tanta probidade, tanta gradesa, e tanto dinheiro que me fez tremer de frio. E' assim mesmo; escapou das garras da policia, e atirou-se sobre mim, porque? Pensa que me faz medo? Engana-se; o tempo em que as creanças tinham medo de caretas, passou, e com certesa não me querera faser passar como tal.

Deixe os seus arreganhos; trabalhe como eu trabalho, ganhando pouco porem com o suor do meu rosto, e com certesa dormirá um somno tranquillo como eu durmo, sem pensar, e sem temer as visitas da policia.

Felizmente estamos em uma terra pequena é certo, porem hospitaleira e gene-

rosa onde ha lugar para todos ganharem o pão de cada dia, sem medo e sem vexame, respeitando as leis, e vivendo debaixo de suas garantias. Sem cauza justa não devemos temer a policia, e com quanto S. S. seja um homem proibidoso, não pode negar que já a vio por lá, apesar de que, disem, foi uma injustiça.

Nós, porem, apesar de pequenos ainda não soffremos semelhante vexame, naturalmente porque *procedes mal*, e S. S. bem.

Já é um consolo, e estamos satisfeitos.

Therezina, 20 de Outubro de 1898.

Elias Miguel.

### A distincta sociedade therezinaense.

Por motivos particulares, não ignorados por vós, fui forçado deixar esta bella capital, afim de partir para o Maranhão, onde vou servir como addido no 5.º de infantaria.

Faltam-me expressões para agradecer a tão distincta sociedade, o modo com que fui acolhido, durante os mezes em que tive a honra de servir nesta boa capital, por isso limito-me a declarar-vos q' o modo porq' fui tratado por aquella sociedade, jamais desaparecerá do coração deste soldado, que julga-se orgulhoso por ter aqui servido e deixado amigos sinceros.

No Maranhão estarei sempre prompto para receber ordens dos briosos, correctos e destimidos therezinaenses.

Therezina, 8 de Outubro de 1898.

Alvaro Antunes da Cruz.

## EDITAL

### Delegacia Fiscal

Por esta repartição se faz publico que termina em 31 de Dezembro do corrente anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade e que passou a cargo do governo, *ex-vi* do decreto n.º 2.406 de 16 de Dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal: 500\$ da 5ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

### BILHETES DOS BANCOS

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte. Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados

ao troco nesta repartição até o fim do alludido prazo incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—em Therezina, 18 de Outubro de 1898.

Benedicto Francisco Ribeiro.

1.º Escriuario.

## Aqui, alli e alem

### A secca

Lemos em uma carta de pessoa fidedigna de Corrente:

«A secca aqui e nos municipios vizinhos, está chegando ao seu auge: do inverno passado não resta mais um carogo de genero algum, nem uma gotta d'gua nos tanques, poços e lagoas, e ate correntes permanentes estão reseccados. Estamos, por isso, soffrendo um flagello horrivel, me parecendo que estamos condenados pela Natureza. Até neste momento não temos vestigio algum de chuva.

E de mais, meu caro, estamos esquecidos dos poderes publicos: a Intendencia d'aqui desprezou o municipio e desapareceu; ha 5 annos que não funciona e nem promove o menor meio em favor d'este pobre povo digno de melhor sorte; enfim eu não conheço os taes membros. A casa do Conselho cahirá por terra indubitavelmente no inverno proximo, por que acha-se em completo estado de ruina e sem ter quem lhe tome uma gotteira; avalie o que é do povo necessitado de soccorros publicos que em primeiro lugar devia ser fornecido pelo governo municipal. D'este municipio tem emigrado mais de 800 pessoas, perseguidas pela fome e até os proprios fazendeiros estão nos goraes, levantando uma vacca cahida aqui e outra atollada alli, e até com fome tambem, porque se tem carne não tem farinha, e assim por diante.

Enfim, se o governo não nos acudir com a sua caridade, de que nos fallam as nossas constituições, estaremos completamente perdidos, uns mortos á fome e outros pobres ou no desembolso dos seus haveres.

Peço-lhe que faça sentir estas minhas expressões, filhas de um coração commovido e tambem flagelado, á alguem, de modo que possam tocar aos ouvidos do governo e da imprensa, para que saibam o que se passa nesta região.

Como disse acima, o nosso conselho de Intendencia desapareceu e devido a isso o integro delegado de policia d'aqui, capitão Salustiano Ayres Cavalcante Wolmy, tomou a iniciativa de zelar os interesses do municipio, isto é, promovendo o bem estar do povo, prohibindo a venda por atacado de cereacs e generos comestiveis de toda sorte, o que elle fiscalisa pessoalmente e com interesse, de modo que nesta parte nos achamos satisfeitos, notando-se que ha muito não vemos nas ruas desta terra, nem uma cabra e nem um porco, porque o digao delegado referido, prohibio terminantemente a creação de ditos animaes nas nossas ruas».

### Nascimento

Communicam-nos o de mais um filhinho do distincto alferes Vicente Olympio do Rego Goiabeira.

Fazemos votos pela felicidade futura do entesinho que surge agora para o grande concerto universal da vida!

### Espectaculo

Quinta-feira o sr. Eduardo Souza esteve *caipora* quanto a concurrencia.

E' uma injustiça que commette o nosso publico ali não comparecendo, porque na realidade tem merecimento a pequenina *troupe artistica*.

### Anniversario.

Na semana que hontem findou completaram annos: o sr. Benjamin Baptista; as exmas. sras. d. d. Sullia Parentes e Adelaide Freire.

A todos nossas felicitações.